

Edital de convocação de eleição e calendário da eleição 2011-2014

Na forma do art. 31 do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo dos Estados de Pernambuco e Paraíba – SINDIPETRO-PE/PB, seu bastante Coordenador Geral, no final firmado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são atribuídas, RESOLVE:

1 - Convocar para o período de 06/11/10 à 22/11/10, o registro de chapas para a eleição de renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terá exercício no triênio 2011-2014, na sede do Sindicato, sito à Avenida Visconde de Jequitinhonha, nº 209, sala 706, Edifício Empresarial Visconde de Jequitinhonha, Boa Viagem, Recife/PE, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira;

2 - O registro de chapa deverá ser no prazo e na forma do art. 37 do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo dos Estados de Pernambuco e Paraíba – SINDIPETRO-PE/PB.

3 - O requerimento de registro de chapa deverá ser na forma do art. 38 do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo dos Estados de Pernambuco e Paraíba – SINDIPETRO-PE/PB.

3.1- Recebido o requerimento de inscrição da chapa na secretaria do Sindicato, através de protocolo, o candidato receberá os seguintes materiais:

- Cópia do Estatuto Social do Sindicato;
- Relação dos Associados;
- Cópia do presente Edital.

4 – O(a)s candidato(a)s serão registrado(a)s na forma dos arts. 35 e 36 do Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo dos Estados de Pernambuco e Paraíba – SINDIPETRO-PE/PB.

5 – Da inscrição das chapas, deverá constar:

5.1.- A relação de 06 (seis) candidatos à composição da Diretoria na qualidade de Titulares e mais 03 (três) nomes para serem Suplentes dessa Diretoria,

para os seguintes cargos: Coordenação Geral; Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos; Secretaria de Finanças; Secretaria de Comunicação e Formação; Secretaria de Relações de Trabalho; e Secretaria de Aposentados e Previdência;

5.2 – A nomeação de 03 (três) candidatos para a composição do Conselho Fiscal na qualidade de Titulares, e mais 01 (um) nome para ser Suplente desse Conselho.

6 - A Eleição será realizada nos dias 02/12/10, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, ininterruptamente, com uma urna fixa no Terminal Aquaviário de Suape, End: Complexo Industrial Portuário de Suape, Rod. PE 60, KM 10, s/nº, Ipojuca-PE; outra urna fixa no escritório da Petrobras/RNN, End: Rua Antônio Lumak do Monte, nº 96, 12º andar, Empresarial Center II, Boa Viagem, Recife/PE; outra urna fixa no Terminal de Cabedelo/PB, End: Rua Coronel José Teles, nº 497, Cabedelo – PB, outra urna fixa na Refinaria Abreu e Lima, PV-1, End: Complexo Portuário de Suape, Rod. PE 60, Km 10, s/nº, Ipojuca-PE, outra urna fixa na Copergas, End: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 533, Imbiribeira, Recife/PE e por fim uma urna itinerante que atenderá o Gasoduto, base Jaboatão, End: Rodovia BR 232, Km 15,5, Engenho Goiabeira, e a sede do Sindicato, sito Av. Visconde de Jequitinhonha, nº 209, sala 706, Boa Viagem Recife-PE, e que permanecerá das 08:00 horas às 10:00 horas no primeiro local e das 12:00 horas às 17:00 horas no segundo.

8 - No dia 23/11/10, das 08:00 horas às 18:00 horas, na sede do Sindicato, haverá a formação da Junta Eleitoral e posse;

9 - No dia 24/11/10, será feita a publicação das chapas registradas, através do Boletim do Sindicato;

10 - Caso haja impugnação da(s) chapa(s) e/ou de candidato(a)s, estas deverão ser feitas no dia 25/11/10, na sede do sindicato, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, através de requerimento escrito dirigido à Junta Eleitoral;

- 11 - No dia 26/11/10, será notificado(a)s a chapa(s) ou candidato(a)s impugnado(a)s; apuração dos votos, na sede do Sindicato;
- 12 - O prazo para oferecimento de defesa por parte da(s) chapa(s) e/ou candidato(a)s impugnados será entre os dias 27/11/10 e 01/12/10, incluindo-se os dias de início e de fim do prazo, sendo que no dia 01/12/2010, o prazo finalizar-se-á às 18:00 horas; 16 - No dia 03/12/10 das 08:00 horas às 17:00 horas, caso haja necessidade, haverá a segunda votação, conforme Art. 34, item d, do Estatuto do Sindipetro PE/PB, seguindo os mesmos locais e horários na primeira votação;
- 13 - No dia 01/12/10, às 19:00 horas, será proferida, pela Junta Eleitoral, a decisão acerca das impugnações formalizadas nos termos deste Edital; 17 - No dia 04/12/10, será divulgado o resultado da eleição através do Boletim do Sindicato;
- 14 - No dia 02/12/10 das 08:00 horas às 17:00 horas, será realizada a votação nos locais estabelecidos no item 6 deste Edital; 18 - A posse da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos, será no dia 05/01/11 às 18:00 horas na sede do Sindicato;
- 15 - No dia 02/12/10 às 18:00 horas, terá início a 19 - Os casos omissos ou não previsto no Estatuto Social desta entidade, serão resolvidas pela Junta Eleitoral.

Cronograma do processo eleitoral

05/11/10 – Edital de Convocação publicado no Boletim do Sindicato;

06/11/10 à 22/11/10 – Inscrição da(s) chapa(s);

23/11/10 – Formação da Junta Eleitoral e posse;

24/11/10 – Publicação da(s) chapa(s) registrada(s);

25/11/10 – Impugnação da(s) chapa(s) ou candidatos(as);

26/11/10 – Notificação da impugnação da(s) chapa(s) ou candidatos(as);

27/11/10 à 01/12/10 – Defesa da(s) chapa(s) ou candidato(a)s;

01/12/10 – Decisão de impugnação a ser definido pela Junta Eleitoral;

02/12/10 – Das 08:00 horas às 17:00 horas, votação;

02/12/10 – Às 18:00 horas, início da apuração dos votos e consolidação, na sede do Sindicato;

03/12/10 – Das 08:00 horas às 17:00 horas, votação; haverá a segunda votação, conforme Art 34, item d, seguindo os mesmos locais e horários na primeira votação;

04/12/10 – Divulgação do resultado da eleição, através do Boletim do Sindicato;

05/01/11 – Às 18:00 horas, posse da Diretoria eleita, na sede do Sindicato.

Recife, 05 de novembro de 2010.

Luiz Antonio Lourenzon
Coordenador Geral

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Petróleo de Pernambuco e Paraíba - Diretoria Colegiada: Cristiane Bezerra da Paixão Almeida, Daniel Furtunato da Silva, Edmilson Gonzaga Lopes, Herbert de Luna Soares, Luciano Ramos da Silva, Luiz Antonio Lourenzon, Marcondis Alexandre, Marcos Aurélio Monteiro, Marcos Guilherme Costa, Marcos Moreno da Silva, Maria da Glória de Biase, Paulo Sergio de Farias Castro, Roberto Kenedy Torres Feitosa. Responsabilidade Editorial: Diretoria do Sindipetro PE/PB. Jornalista Responsável: Fábio Reynol MTb 30.269. Sindipetro PE/PB, Av.Visconde de Jequitinhonha, 209 - sala 706 - Empresarial Visconde de Jequitinhonha - Boa Viagem - Recife - PE - Fone/fax: 081-3463-8473.